DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.634 – DE 22 DE AGOSTO DE 2.023
(Republicação ...)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A *Câmara Municipal de Guariba*, Estado de São Paulo, em sessão ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2.023, ***aprovou,*** e eu, ***Celso Antônio Romano*****, Prefeito Municipal,** sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Acordo de Cooperação Técnica – ACT, com o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, autarquia federal, vinculado ao Ministério do Trabalho e Previdência – MTP, com o objetivo de mútua conjugação de esforços entre os participes, para que a Acordante viabilize, em favor de usuários da área de abrangência da entidade, a prestação de serviços, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e serviços previdenciários e assistenciais, para posterior análise do INSS, ao qual incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios e serviços requeridos.

Art. 2º. O termo do Acordo de Cooperação Técnica, conforme minuta em anexo que passa a fazer parte integrante desta lei, poderá ser alterado por mútuo consentimento das partes para a consecução dos seus objetivos.

Art. 3º. O prazo de vigência deste acordo, será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação do Diário Oficial da União-DOU.

Art. 4º. As despesas decorrentes com da execução da presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 22 de agosto de 2.023

CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação para transporte de um ônibus com ar condicionado, semileito, com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, com 44 lugares, com motorista para o Grupo de Dança Expressão de Rua para a participação na 28ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE DANZAS DEL MERCOSUL DA ARGENTINA no dia 08/09/2023, com base no artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, observados os limites previstos pelo Decreto federal nº 11.317/2022, de 29/12/2022, e autorizo o empenho em favor da empresa **SONIA MARIA FERREIRA RUBIRA LTDA ME – CNPJ nº 18.661.380/0001-70**, com o valor total de **R$ 16.500,00.**

Guariba, 30 de agosto de 2023
Celso Antônio Romano
Prefeito do Município de Guariba

.....